

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E  
PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS, - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41**

**ATA NÚMERO 11/2025**

a. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 18 de dezembro de 2025, às 10:00h, em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Goiás Parcerias – “Companhia,” Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 3º andar- Setor Sul. Goiânia – GO, CEP- 74083-010

b. **MESA DIRETORA:** ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, e secretariada por mim, Temeny Naara Dutra Teixeira.

c. **PRESENÇAS E QUORUM:** Estiveram presentes os membros do Conselhos de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Diego de Oliveira Soares, Nádia Prado Rocha Bueno, Ronan Abreu Reis e Natália Caliman Vieira, **Convidados:** Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias, Edson Correia da Silva.

d. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁS PARCERIAS, ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, e presidente desta RCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dispostas nos artigos 31 e 34 do Estatuto Social em vigor, c/c o artigo 142 da Lei Federal 6.404/1976, bem como nas demais disposições legais aplicáveis, CONVOCA os Conselheiros de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás para Reunião do Conselho de Administração no dia 18 de dezembro de 2025 às 10:00h, via videoconferência. A realização desta reunião foi de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital GOOGLE MEET.

e. **ORDEM DO DIA:** São assuntos constantes da pauta da convocação: a) Aprovação da Resolução de Diretoria Colegiada 008/2025; b) Aprovação da Resolução de Diretoria Colegiada 007/2025; c) Aprovação do Plano de Negócios 2026; d) Aprovação do Planejamento Estratégico; e) Aprovação do Plano Orçamentário 2026; f) Ciência do Conselho sobre o documento: D&O – Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores-Apólice; Pauta g) Outros Assuntos de Interesse da Companhia Elegibilidade do Diretor Administrativo

f. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, a Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado deu início a reunião e passou a direção dos trabalhos ao Chefe de Gabinete, Edson Correia.

**Pauta a)** Com a palavra, o Sr. Edson Correia apresentou a Resolução de Diretoria Colegiada nº 008/2025, que aprova o novo Quadro de Cargos e Salários da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, promovendo ajustes na estrutura administrativa e revogando expressamente a Resolução nº 006/2025, conforme Art. 3º da nova norma (Resolução de diretoria colegiada). Após as análises, os acionistas deliberaram pelo encaminhamento com indicação de aprovação para a Assembleia Geral de Acionistas - AGE da Resolução nº 008/2025.

**Pauta b)** Foi apresentada a Resolução de Diretoria Colegiada 007/2025 que trata: Fica alterada a redação do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás. Os membros do Conselho de Administração manifestaram estar de acordo, deliberando pelo encaminhamento com indicação de aprovação para a Assembleia Geral de Acionistas - AGE.

**Pauta c)** Com a palavra, o Sr. Edson Correia apresentou o Plano de Negócios 2026, destacando suas diretrizes estratégicas, projeções e metas institucionais para o exercício. Os membros do Conselho manifestaram elogios à qualidade técnica do documento, reconhecendo sua evolução e o alinhamento com o planejamento estratégico da Companhia.



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E  
PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS, - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001-20 / NIRE nº 523000106- 41**

**ATA NÚMERO 11/2025**

Durante a análise, o Conselheiro Ronan Abreu Reis apontou a existência de erro no item 1.5 – Resumo Financeiro, especificamente quanto à data informada. A observação foi devidamente registrada, com a informação de que o ajuste será realizado. **Após os esclarecimentos, o Plano de Negócios 2026 foi aprovado por unanimidade.**

**Pauta d)** Com a palavra o Sr. Edson Correia apresentou o documento de Planejamento Estratégico 2026. **Após as explanações, os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação do Planejamento Estratégico da Goiás Parcerias, para o período 2026-2030.**

**Pauta e)** Com a palavra o Dr. Diego Soares apresentou o documento intitulado Plano orçamentário 2026. **Após as explanações, os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação do Plano Orçamentário 2026.**

**Pauta f)** O Sr. Edson Correia informou aos Conselheiros e Conselheiras sobre o encaminhamento anterior da Apólice de Seguro contratada pela Goiás Parcerias - D&O – Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores- Apólice. **Todos atestaram o recebimento do documento e alguns teceram elogios para a Direção da Companhia pela iniciativa dessa contratação.**

**Pauta g)** No uso da palavra, o Sr. Edson Correia prestou esclarecimentos acerca da situação da elegibilidade do Diretor Administrativo, Dr. Maxuêlo Braz de Paula, informando que seu mandato se encerraria na semana subsequente e que o processo de recondução se encontra em andamento, no entanto, em razão da vigência de nova legislação estadual aplicável à matéria, não existe previsão de retorno do processo SEI nº 202510902000061, antes do final do mandato do Diretor em questão. Diante desse cenário, foi apresentada pela Diretoria a estratégia de interrupção do mandato vigente do Diretor Administrativo, em razão de ter chegado ao final sem aprovação da elegibilidade para recondução ao próximo mandato, com a consequente designação interina do Chefe de Gabinete da Companhia, Sr. Edson Correia da Silva, para o exercício do cargo interinamente, cumulativamente com a função que já exerce, até a conclusão do processo de elegibilidade do referido Diretor, quando, em caso do processo retornar com a aprovação da elegibilidade, será novamente empossado no mesmo cargo, iniciando o novo mandato. Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da pauta desta forma.

**g. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do Conselho de Administração da Goiás Parcerias, Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, e pela Secretária da Mesa, Sra. Temeny Naara Dutra Teixeira, certificando- se que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

Goiânia, 18 de dezembro de 2025.

**Mesa:**

**ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**

Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás  
e Presidente da reunião

**TEMENY NAARA DUTRA TEIXEIRA**

Secretária da Reunião



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42322944149	ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO
02704785155	TEMENY NAARA DUTRA TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2026 13:27 SOB Nº 20260067350.

PROTOCOLO: 260067350 DE 13/01/2026.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600899860. CNPJ DA SEDE: 08235587000120.

NIRE: 52300010641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2025.

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS



SUZANA FONTES BORGES FILETI

SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.